



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

## PORTARIA PRESI 110

Transfere o feriado municipal de 13 de junho para o dia 16 de junho de 2017 na Subseção Judiciária de Alagoinhas (BA).

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista decisão do Conselho de Administração, em sessão realizada em 16 de março de 2017, nos autos do Processo Administrativo Eletrônico PAe/SEI 0001792-72.2017.4.01.8004,

### CONSIDERANDO:

a) a solicitação formulada pelo Diretor da Subseção Judiciária de Alagoinhas, para transferência do feriado de 13 de junho de 2017 – terça-feira, data alusiva ao dia do Padroeiro da Cidade de Alagoinhas/BA, para o dia 16 de junho de 2017 – sexta-feira;

b) que dia 15 de junho de 2017 – quintas-feira – será feriado nacional de Corpus Christi, sendo mais benéfico ao bom andamento dos serviços a suspensão do expediente de forma contínua (e não intercalada),

c) a manifestação favorável da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 1ª Região,

### RESOLVE:

**Art. 1º TRANSFERIR** para o dia 16 de junho de 2017, sexta-feira, as comemorações alusivas ao feriado de 13 de junho, dia de Santo Antonio, padroeiro da Cidade de Alagoinhas/BA.

**Art. 2º SUSPENDER** no dia 16 de junho de 2017 o expediente interno e externo na Subseção Judiciária de Alagoinhas (BA), prorrogando-se para o próximo dia útil os prazos que, porventura, devam iniciar-se ou completar-se nesse dia, nos termos do §1º do art. 224 do Código do Processo Civil.

**Art. 3 MANTER**, nessa data, a apreciação de ações, procedimentos e medidas de urgência que visem evitar perecimento de direito.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador Federal **HILTON QUEIROZ**  
Presidente do Tribunal Regional Federal da 1ª Região



Documento assinado eletronicamente por **Hilton Queiroz, Presidente do TRF - 1ª Região**, em 22/03/2017, às 18:24 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **3766577** e o código CRC **0D7AB65E**.

---

SAU/SUL - Quadra 02, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores - CEP 70070-900 - Brasília - DF - [www.trf1.jus.br](http://www.trf1.jus.br)  
0001792-72.2017.4.01.8004 3766577v1